



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO
AV. WILLIBALDO KOENIG, 864 – FONE 54-3393-1100 – CEP 99.315-000 – MORMAÇO-RS

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2021 DE EXECUÇÃO DE OBRAS

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE MORMAÇO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Willibaldo Koenig, 864, nesta cidade, CNPJ nº 92.451.038/0001-07, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. RODRIGO JACOBY TRINDADE, brasileiro, residente e domiciliado em Mormaço, portador do CPF nº 526.100.550-72, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA – MICHELE FERREIRA ME, CNPJ nº 19.859.448/0001-93, com sede na Av. Willibaldo Koenig, 1290, na cidade de Mormaço-RS, neste ato representada pela Sra. MICHELE FERREIRA BORGHETTI, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Mormaço-RS, portador do CPF nº 007.909.620-47, doravante denominado simplesmente CONTRATADA.

As partes acima identificadas, têm justo e acordado o presente contrato para a execução das obras de Construção de 10 Unidades Habitacionais Populares, firmado em 13 de outubro de 2021, deliberam firmar este ADITIVO ao referido contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – é acrescida ao contrato primitivo a construção de 02 unidades habitacionais populares;

CLÁUSULA SEGUNDA – O preço total da execução das obras objeto do aditivo será de R\$ 76.244,34 (setenta e seis mil duzentos e quarenta e quatro reais com trinta e quatro centavos), o que corresponde a R\$ 38.122,17 (trinta e oito mil, cento e vinte e dois reais com dezessete centavos) para cada Unidade Habitacional;

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem em vigor as demais disposições constantes do Contrato Primitivo.

E assim, por estarem ajustados, assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas signatárias.

Mormaço/RS, 13 de julho de 2022.

Rodrigo Jacoby Trindade
CONTRATANTE

Michele Ferreira Borghetti
CONTRATADA

Testemunhas:

1- _____

2- _____